

**RESOLUÇÃO N° 36/2021**  
(Publicada no Diário Oficial de 30/04/2021)

**Revoga a Resolução nº 19/2014, que habilitou a BARAK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. aos benefícios do Programa de Informática, Eletroeletrônica e Telecomunicações.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140003512,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 19, de 13 de maio de 2014, que habilitou a BARAK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 13.598.294/0001-47.e IE nº 117.454.297NO. aos benefícios do Programa de Informática, Eletroeletrônica e Telecomunicações, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2021.

136<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Probahia

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente